



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de medida Socioeducativa – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE

O Plenário do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 412/2008, em Reunião Ordinária no dia 15 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária realizada no dia 15 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, a importância da construção coletiva e participativa responsáveis pela garantia de direitos dos adolescentes, buscando atingir a efetividade do atendimento de medidas socioeducativas pelas ações da aplicação da teoria de proteção integral;

CONSIDERANDO, a Constituição Federal de 1988, pela Lei nº. 8.069/90, a Lei do SINASE e o Estatuto da Criança e do adolescente-ECA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **Plano de Medida Socioeducativa Decenal 2022- 2032 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri, 15 de setembro de 2022.

Silvia Barbosa de Farias
Silvia Barbosa de Farias
Presidente de CMDCA